



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO 041-2025-CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande – CMAS-FRG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 959 de 27 de maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, bem como as reuniões ocorridas nas datas de 13/12/2024 (Ata nº 474/2024), 23/06/2025 (Ata nº 489/2025) e 26/06/2025 (Ata nº 490/2025);

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Parecer de Monitoramento nº 001/2025-CMAS, de 27 de junho de 2025, anexo a esta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 27/06/2025 14:55:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente Conselho Municipal de
Assistência Social-CMAS

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº117/2025 - Data: de 27
de junho de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

PARECER DE MONITORAMENTO nº 001/2025-CMAS – 27/06/2025

Considerando as atribuições deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fazenda Rio Grande, Lei nº 959, de 27 de maio de 2013;

Considerando análises e deliberações deste Conselho;

Considerando as reuniões ocorridas nas datas de 13/12/2024 (Ata nº 474/2024), 23/06/2025 (Ata nº 489/2025) e 26/06/2025 (Ata nº 490/2025);

Considerando a análise documental referente ao planejamento, às ações e às atividades voltadas para atenção e atendimento à população em situação de rua não institucionalizada no município de Fazenda Rio Grande, em especial após o reordenamento dos serviços e fechamento do Centro POP (Ata nº 490/2025);

Considerando a participação de representante da Proteção Social especial de Média Complexidade em reunião deste CMAS para apresentar formalmente os serviços e o reordenamento (Ata nº 490/2025);

Considerando a visita de monitoramento realizada por este CMAS ao Ponto de Atenção à Pessoa em Situação de Rua, com a participação de Conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil, de trabalhadores do SUAS e de segmento governamental;

Considerando que apontamentos referentes à avanços na infraestrutura estão sendo devidamente sanados;

Considerando que constatamos não haver retrocesso ou desproteção para pessoas em situação de rua no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS emite

PARECER FAVORÁVEL

ao reordenamento da atenção e dos serviços para a população em situação de rua no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Fazenda Rio Grande.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 27/06/2025 14:55:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do CMAS e
Conselheira Titular Não Governamental
Centro Assistência e Desenvolvimento Integral – CADi

Maria Ferreira Garcia

Conselheira Suplente
Represent. Dos Trab. Do SUAS- Sistema Unico
de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

PARECER DE MONITORAMENTO nº 001/2025-CMAS – 27/06/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 27/06/2025 15:29:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice- Presidente do CMAS e
Conselheira Titular Governamental Secretaria
Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br **ISABEL CRISTINA PELANDA**
Data: 27/06/2025 15:23:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Conselheira Titular Não Governamental
Repres. Da Assoc. De Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE.

Documento assinado digitalmente
gov.br **JOSILANE CRISTINA DOS ANJOS**
Data: 27/06/2025 15:41:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josilane Cristina dos Anjos
Conselheira Titular Governamental Secretaria
Municipal de Saúde